

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

# INSTRUÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR





### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

# INSTRUÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR

(Relatório de Atividades e Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo\*)

\* Atualizado pela Lei nº 5.787, de 22/12/2016, de Revisão do PPA 2016-2019

- 2016 -



### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Rodrigo Rollemberg

### **VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Renato Santana da Silva

### SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Leany Lemos

### SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Dalmo Jorge Lima Palmeira

### SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Joseilda Mendes de Mello



### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	6
3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL – SAG	7
3.1 ATUALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE/2016	7
3.2 PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS NO ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE/SAG	7
4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES	11
4.1 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO	12
4.2 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	13
5. INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO	16
5.10RIENTAÇÕES QUANTO À ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES NO SISTEMA SIGGO	17
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	28
7. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS	28
8. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	29
8.1 .SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS, EXCETO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	29
8.2 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	34
ANEXO I – UO RESPONSÁVEL PELOS INDICADORES DE DESEMPENHO - PPA 2016/2019	40
ANEXO II – DECISÕES DO TCDF	48

### 1. INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas Anual do Governador prevista no inciso XVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Resolução 296/2016 – TCDF, de 15/09/2016 é constituída por um conjunto de relatórios elaborados por diversas unidades do GDF e encaminhada à CLDF pela Secretaria de Estado de Fazenda.

O Relatório de Atividades e o Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo são de responsabilidade da SEPLAG.

A Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG coordenará junto aos Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF a elaboração desses relatórios simultaneamente às atividades de encerramento do exercício no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO - 6º bimestre.

Destaque-se que para a compatibilização entre os instrumentos de planejamento, as informações do Relatório de Atividades e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo deverão ser coerentes com as informações do Desempenho Físico-Financeiro das Ações Governamentais que constam no SAG, 6º bimestre de 2016.

Estas instruções têm a finalidade de orientar a elaboração do Relatório de Atividades das Unidades, a atualização das informações do acompanhamento das ações de governo no Sistema SIGGO/SAG e a atualização dos indicadores de desempenho por Programas de Governo no Sistema SIGGO/PPA.

### 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

No cronograma abaixo são apresentados os prazos para encerramento do exercício no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO, para elaboração do Relatório de Atividades e do Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programa de Governo de forma a atender os prazos previstos na legislação vigente.

DESCRIÇÃO	PRAZOS
1. Reunião Técnica com as Unidades Orçamentárias	
- Áreas de Infraestrutura e Social	23/11/2016
- Áreas de Gestão Pública e Desenvolvimento Econômico, e Administrações Regionais	24/11/2016
2. Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG - 6º bimestre/2016	
Unidades Orçamentárias - atualização com dados fechados até 31/12/2016.	15/12/2016 a 13/01/2017
SEPLAG/SUPLAN: Período para análises da equipe de acompanhamento.	13/01/2017 a 24/01/2017
SEPLAG/SUPLAN: Publicação da Portaria no DODF.	27/01/2017
SEPLAG/SUPLAN: Encaminhamento para publicação no Site da SEPLAG.	30/01/2017
3. Prestação de Contas Anual do Governador	
3.1. Indicação dos Responsáveis	
<b>Unidades:</b> Indicação dos responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades, por meio de ofício e por mensagem para os endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1014 e <a href="mailto:suplan@seplag.df.gov.br">suplan@seplag.df.gov.br</a> , contendo UO, nome, matrícula, CPF, e-mail e telefone.	10/11/2016
3.2. Relatório de Atividades	
Unidades: Entrega do Relatório de Atividades, com dados fechados até 31/12/2016, em via impressa, devidamente rubricada em todas as páginas e assinada na última e em meio eletrônico para os seguintes setores da SEPLAG, SEF e Controladoria e na forma abaixo:  ✓ Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG − para os seguintes endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10° andar, sala 1014 e suplan@seplag.df.gov.br- uma via impressa e em meio eletrônico.  ✓ Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF − somente as unidades da Administração Direta e Fundos Especiais, visto que o relatório, também, comporá a Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas. Enviar para os seguintes endereços: SCS Q.09 Lote C Ed. Parque Cidade Corporate − Torre B 5° Andar e cootc@fazenda.df.gov.br ou em DVD - em via impressa e digitalizada devidamente rubricada em todas as páginas e assinada na última.  ✓ Diretoria de Auditoria dos Planos e Programas de Governo - DIAPG/CGDF − para o seguinte endereço: pcagov@cg.df.gov.br − uma via em meio eletrônico.	20/01/2017
3.3. Indicadores de Desempenho por Programa de Governo	
Unidades: Atualização dos índices dos indicadores no Sistema SIGGO (somente as unidades que possuem indicadores no PPA 2016-2019).  Obs: A Atualização dos Indicadores no sistema SIGGO deverá ser realizada pelos Agentes de Planejamento da Unidade que possuem senha de acesso ao módulo PPA.	02/01/2017 a 20/01/2017
<b>SEPLAG/SUPLAN:</b> Período para análises pela equipe de acompanhamento e solicitação de alterações por parte das unidades, se necessário.	23/01/2017 a 13/02/2017
3.4. Encaminhamento dos relatórios consolidados aos órgãos de Controle	
<b>SEPLAG:</b> Encaminhamento do Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal (relatório consolidado) e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programas de Governo à Subsecretaria de Contabilidade/SEF para compor a Prestação de Contas Anual do Governador (03 vias impressas e em meio eletrônico para: CLDF, TCDF e SUCON).	24/03/2017

# 3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL-SAG

O acompanhamento das ações previstas no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019) e na Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016) é realizado por meio do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG.

Os Agentes de Planejamento indicados pelos titulares das Unidades Orçamentárias são os responsáveis pelo cadastramento e atualização das etapas que serão realizadas durante o exercício.

Das informações inseridas no Sistema, é extraído o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho, conforme previsto no artigo 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e publicado bimestralmente no site da SEPLAG.

O relatório consolidado pela SEPLAG é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos dirigentes das unidades orçamentárias do GDF demonstrarem aos órgãos de controle, às demais unidades do governo e à sociedade, o andamento das ações de governo durante o exercício, além de dar publicidade e transparência à execução físico-financeira dos recursos públicos.

### 3.1. ATUALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE - 2016

O SAG estará disponível aos Agentes de Planejamento para atualização do 6º bimestre **nos** seguintes períodos: 15/12/2016 a 13/01/2017 – dados até o mês de dezembro fechado.

As informações referentes ao que foi realizado deverão ser escritas de forma clara e objetiva de modo a expressar o que foi efetivamente realizado. As realizações físicas deverão ser quantificadas e compatíveis com a Etapa Prevista e, refletir a execução realizada durante o exercício (do 1º ao 6º bimestre) e com dados fechados até 31/12/2016.

# 3.2. PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS NO ENCERRAMENTO DO 6º BIMESTRE/SAG

→ Estágio "A Ser Iniciada – SI"

Nenhuma etapa poderá permanecer no 6º bimestre no estágio "A Ser Iniciada – SI.

Os estágios corretos a serem utilizados no encerramento do exercício, de acordo com a situação de cada etapa, serão: "NO – Andamento Normal"; "Concluída – CO"; "Atrasada – AT"; "Paralisada – PA"; "Não iniciada – NI"; "Anulada – AN"; "Empenhado a Executar – EE".

Podem permanecer no estágio NO – Andamento Normal as etapas que estejam de acordo com a regra abaixo:

### → Estágio "Andamento Normal – NO"

Somente as etapas referentes a *projetos que tiveram início*, que foram *programadas no SAG* para ultrapassarem o exercício, cujas realizações não estejam em atraso e que têm orçamento previsto na LOA 2017 poderão permanecer no estágio "Andamento Normal – NO".

Neste caso, a etapa deve estar programada ou ser reprogramada para término nos exercícios seguintes.

### → Estágio "Concluída – CO"

As etapas referentes a *projetos*, que foram *concluídas fisicamente* até o encerramento do exercício deverão ter seus estágios como concluídas.

As etapas referentes a ações do tipo **atividades** que tiveram início, por serem contínuas, deverão ser **concluídas** no 6º bimestre.

### ► Estágios "Paralisada – PA" ou "Atrasada – AT"

### → Estágio "Atrasada - AT":

A etapa está em andamento, mas atrasada em relação ao cronograma físico previsto.

### → Estágio "Paralisada - PA"

A etapa teve início, mas foi interrompida e há previsão de continuação.

Quando a etapa estiver no estágio "Paralisada - PA" ou "Atrasada - AT" no 6º bimestre, devese proceder da seguinte forma:

1) Manter o estágio "Paralisada" ou "Atrasada", e as datas originais. No exercício seguinte, criar uma etapa com as datas anteriores, ou seja, início e término do exercício anterior e manter no estágio "Paralisada" ou "Atrasada".

No caso do estágio "AT- Atrasada", é possível reprogramar se houver mudança no cronograma. Já o estágio "PA – Paralisada" somente poderá reprogramado quando houve reinício da execução.

2) Ao final da descrição da etapa acrescentar o seguinte texto entre parênteses (Procedente da etapa nº XXXX de 20XX).

### → Estágio "Não Iniciada - NI"

Etapa cadastrada, com previsão de início em 2016, porém não houve execução física nem financeira.

No 6º bimestre a etapa permanece no estágio "Não Iniciada – NI". Pode também ser utilizado o estágio NI para as etapas que não tiveram início e cujo empenho foi cancelado.

A Unidade deve atualizar as informações da Causa/ Detalhamento do Desvio, visto que podem ter ocorrido alterações ao longo do ano.

### → Estágio "Anulada - AN"

Etapa que teve início e, posteriormente, foi verificado algum vício ou motivo que justifique sua anulação. Não há continuação.

### → Estágio "Empenhado a Executar – EE"

Somente as etapas referentes *a projetos*, que já estão empenhados; inscritos em restos a pagar; sem previsão orçamentária para o exercício subsequente (não há programa de trabalho na LOA de 2017), e cuja execução física será concluída no ano seguinte.

### Obs.: Este estágio é utilizado somente no 6º bimestre.

### Observação:

**Projetos:** Conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo ímpar (1, 3, 5, 7), exceto 9 (operação especial).

Exemplos: 1471 – Modernização de Sistema de Informação; 3903 – Reforma de Prédios e Próprios

**Atividades**: Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo par (2, 4, 6, 8).

Exemplos: 4088 – Capacitação de Servidores; 2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família

### → Clareza e Objetividade

O campo "etapa realizada" deverá ser preenchido de forma clara e objetiva, refletindo a execução da unidade. As informações deverão ser quantificadas, evitando-se o uso somente das expressões do tipo: "serviços executados", "programa mantido", "material adquirido", etc., pois, além de não expressar com clareza o que foi realizado, dificultam a análise e inviabilizam a avaliação dos resultados dos programas de governo.

	O QUE CONFERIR NAS INFORMAÇÕES DO SAG
01	Se nas etapas <b>Concluídas</b> as informações da etapa realizada estão quantificadas fisicamente e se a execução física foi finalizada.
02	Se existem etapas com estágio <b>A ser iniciada</b> no 6º bimestre. Se sim, rever o estágio conforme item 3.2.

	O QUE CONFERIR NAS INFORMAÇÕES DO SAG
03	Se as etapas com estágio <b>Andamento Normal</b> no 6º bimestre correspondem a <u>projetos</u> que terão continuidade no(s) exercício(s) seguinte(s), previsto na LOA 2017. Se sim, verificar se a data de término está correta, reprogramando, se necessário. No caso de projetos que já finalizaram ou atividades que tiveram início, <b>concluir</b> .
04	Se a <b>unidade de medida</b> (em todas as etapas) está informada corretamente e se está <b>coerente</b> tanto na etapa prevista quanto na etapa realizada. Se houver necessidade de adequação, entrar em contato com a SUPLAN/ SEPLAG.
05	Se para a ação 8504 - Concessão de Benefícios consta apenas uma etapa prevista e na etapa realizada consta o somatório mensal de todos os benefícios e a descrição dos principais, conforme instruções para cadastramento.  Ex: Etapa Prevista: Conceder Benefícios a Servidores  Etapa realizada: Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Jan x (somatório de todos os benefícios até dez), fev: ; mar: ; abr: ; mai: ; jun: ; jul: ; ago: ; set: ; out: ; nov: ; dez: . Proc. nº:
06	Não utilizar nomes de pessoas físicas ou jurídicas no detalhamento das informações.
07	No campo "etapa realizada" informar claramente e quantificar o que foi realizado. Ao final, <b>informar apenas um número de processo</b> e a expressão " <b>e outros</b> ". Em todos os campos e, em especial, na etapa realizada deve-se priorizar a clareza e a qualidade da informação.
08	Conferir se no <b>Relatório de Crítica da UO</b> consta valor liquidado sem a devida informação. Para essa verificação, acessar no SAG Gerencial a opção: <b>Crítica Programa de Trabalho/Valor Liquidado/Etapa</b> , dar um duplo clique. Na tela seguinte, informar o bimestre, a UO e a opção: Realizado diferente de zero e ETAPA NÃO INFORMADA ou estágio de não publicação, Se houver pendência, clicar "imprimir" e providenciar a regularização, ou seja, o cadastramento da etapa, a correção do estágio, etc.
09	Nos casos de etapas em desvio, verificar se a <u>causa</u> e a <u>natureza</u> do desvio estão compatíveis e atualizadas.
10	Nas etapas, cuja Causa de Desvio seja <b>CCA - Crédito Cancelado</b> , verificar se consta a informação do Decreto ou Lei que deu causa ao Cancelamento total do recurso do programa de trabalho.
11	Se os estágios de todas as etapas foram informados corretamente de acordo com o que consta nestas instruções e na instrução de cadastramento e acompanhamento de etapas no SAG/2016.
12	No caso das Unidades que foram absorvidas, estas deverão informar as realizações físicas até a data da publicação do Decreto ou enquanto durar a execução do orçamento naquela UO e então concluir as etapas nas Unidades anteriores. Posteriormente passarão a informar as realizações físicas nas Unidades vigentes.

### 4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Relatório de Atividades **do Governo do Distrito Federal** tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados no exercício de 2016.

Para apresentação dos resultados alcançados em cada área de atuação do governo, o Relatório de Atividades é elaborado em conjunto com Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF e estruturado por Secretaria e respectivas Unidades Vinculadas.

O Relatório de atividades de **cada unidade** deve refletir as realizações ocorridas durante o exercício, com ênfase nas atividades finalísticas. É um documento que proporciona aos dirigentes e colaboradores a oportunidade de demonstrar sua atuação e desempenho no exercício finalizado, o compromisso com a oferta de bens e serviços à população e, ainda, promover a transparência da gestão dos recursos públicos e as perspectivas futuras. Serve também de subsídio para avaliação da eficiência e eficácia da gestão.

O Relatório de Atividades deverá ser enviado à SUPLAN/SEPLAG até o dia 20/01/2017 com dados fechados até 31/12/2016.

### Pontos importantes a serem observados na elaboração do relatório:

- → Os servidores indicados e/ou os Agentes de Planejamento ao elaborarem o Relatório de Atividades deverão solicitar as informações por escrito às áreas responsáveis pela execução das ações/programas e consolidá-las em um único documento que refletirá as realizações da unidade como um todo;
- → As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação e, em especial, com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro 6º Bimestre 2016 (mês de dezembro-2016, fechado) e com as informações orçamentárias e financeiras do Sistema Integrado de Administração Contábil SIAC (mês de dezembro-2016, fechado);
- → As unidades subordinadas e/ou vinculadas e Fundos Especiais devem elaborar o relatório separadamente, ou seja, independentes do relatório da Secretaria;
- → As unidades extintas/integradas/absorvidas devem apresentar no relatório as informações desde o início do exercício até a data de encerramento de suas atividades ou enquanto durar a execução do orçamento naquela UO;
- → As unidades criadas durante o exercício devem apresentar o relatório com informações a partir da data de criação até o encerramento do exercício de 2016.

Alerta-se que os relatórios encaminhados em desacordo com estas instruções poderão ser devolvidos ao titular da unidade para que sejam ajustados ao padrão proposto pela SEPLAG, sem que, necessariamente, haja prorrogação do prazo de entrega a esta Secretaria.

### 4.1 PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Para melhor compatibilização com o Plano Plurianual e demais instrumentos de planejamento, a SEPLAG elaborou estrutura específica para o Relatório de Atividades de cada unidade agregando as realizações físico-financeiras por Programas de Governo.

Considerando que o Relatório de Atividades consolidado do Governo deverá manter padronização única de textos e tabelas, é necessário que a unidade mantenha a formatação préestabelecida pela SEPLAG, sem alterar a estrutura encaminhada.

O relatório deve ser elaborado em editor de textos **Word**; **Fonte** Arial Narrow; **Tamanho: 12** nos títulos e subtítulos; **10** nos textos e **8** nas tabelas; **Margens:** superior, inferior, direita: 2 e esquerda: **2,5** e **Recuo do parágrafo: 2.** 

Informamos, ainda, que o relatório deve obedecer a seguinte limitação de páginas:

- No caso das Administrações Regionais, o limite total é de 30 páginas (sem contar a última página que trata da identificação);
- No caso das demais UO (exc. Administração regionais), o **limite total é de 60 páginas** (sem contar a última página que trata da identificação).

**Observação:** todo o relatório, inclusive as tabelas e gráficos, deverá ser configurado em "retrato". Quanto às tabelas, atenção para não colocá-las no formato de "figura", pois inviabiliza a padronização da formatação, quando necessário.

A estrutura prévia será enviada em meio eletrônico para o e-mail dos servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades indicados pelo titular da unidade. É importante que a unidade confirme se o e-mail institucional desses servidores e respectivos telefones para contato foram recebidos pela SUPLAN para que seja possível o envio da estrutura prévia.

A estrutura proposta para o Relatório de Atividades compõe-se de:

- → Histórico de criação e síntese das competências da unidade
- → Quadro de Pessoal

- 1. Realizações por Programa
- 2. Informações Complementares
- 3. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade
- 4. Identificação dos Responsáveis

Ratifica-se que se faz necessário que a unidade siga o modelo proposto, pois relatórios sem a devida padronização dificultam a análise global e a consolidação do relatório final.

### 4.2 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

### → Histórico de criação e síntese das competências da unidade

A unidade deverá citar legislação atualizada que rege a sua atuação: Lei de criação, Regimento Interno, ou Estatuto e com base na legislação elaborar uma síntese das competências.

O modelo é encaminhado com a versão do ano anterior. Cabe à unidade ler e atualizar corretamente, se necessário. Atenção especial para as Unidades que sofreram alteração nas suas estruturas, estas não foram atualizadas pela SUPLAN.

### → Quadro de Pessoal

### **QUADRO DE PESSOAL**

Especificação	Total
Cedido – dentro GDF	
Cedido – fora GDF	
Requisitado fora GDF – PASUS	
Temporário – em exercício	
Temporário – afastado	
CLT – em exercício	
CLT – afastado	
Conselheiro	
Estatutário – em exercício	
Estatutário – afastado	
Sem vínculo – em exercício	
Sem vínculo – afastado	
Total ativos – em exercício	
Total ativos – afastado	

Fonte: SUGEP/ SEPLAG

A estrutura do quadro foi alterada em relação a 2015 para ficar compatível com o relatório emitido pela área de pessoal da SEPLAG.

Os dados recebidos serão confrontados com os da SUGEP/SEPLAG, exceto no caso das Estatais.

### → Realizações por Programa

Objetivando melhor compatibilização do que foi planejado com o que foi executado as informações por programas serão apresentadas da seguinte forma:

- Programa Temático (código e nome); Quadro da Execução Orçamentária e Financeira; e Indicadores sob a responsabilidade da UO (quando houver);
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (código e nome) e Quadro da Execução Orçamentária e Financeira; e por último
- 3) Programa para Operação Especial (código e nome); Quadro da Execução Orçamentária e Financeira.

Os campos Programa Temático, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Indicadores **não podem ser alterados**, pois fazem parte da Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.** Alterações nestes campos implicam em Revisão de PPA, e este relatório não é o meio legal para tratar deste assunto.

A <u>Execução Orçamentária e Financeira</u> de cada Programa está composta com os valores referentes à: dotação inicial; despesa autorizada; valor empenhado e liquidado, até o mês de setembro. Estes dados deverão ser atualizados pela UO com os valores **fechados de 31/12/2016** para o relatório que será entregue até **20/01/2017**.

No quadro de <u>indicadores</u>, constam apenas os que estão sob responsabilidade da Unidade.

O <u>índice alcançado em 2016 e a respectiva justificativa/ fonte</u> devem ser <u>informados apenas no SIGGO</u>, conforme item 5.

O quadro de indicadores do relatório de atividades serve para apenas consulta e não é permitido alterar nenhum campo desta tabela.

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes a sua área de atuação:

- No caso de Programa Temático, após o quadro de Indicadores considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.
- No caso de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa para Operação Especial após os quadros da execução orçamentária e financeira,

As unidades que têm realizações decorrentes de recursos do FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal deverão informá-las no Relatório de Atividades.

Em todos os casos, nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "imagem" não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

Os servidores responsáveis pela elaboração do relatório deverão ter o cuidado de **consolidar as informações** dos diversos setores da unidade, para que ao final tenha-se um relatório que represente todas as realizações da unidade como um todo, não devendo ser detalhadas por setores da unidade.

### → Informações Complementares

Neste item, a Unidade deverá descrever:

- ✓ Demais ações relevantes realizadas que não puderam ser agrupadas por programas no item anterior:
  - ✓ Ações realizadas em parcerias público-privadas e com a comunidade;
- ✓ Dados referentes aos convênios firmados com a União, órgãos do GDF, Prefeituras do Entorno e outros.

Há <u>tabelas específicas para as Administrações Regionais</u>, cujos dados de 2016 devem ser informados. Quando não houver informação, deixar linha em branco.

❖ Por se tratar de Planilhas padronizadas, solicitamos não efetuar nenhuma modificação.

### → Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade

Neste item a unidade deverá elaborar um texto com a análise sobre as realizações do exercício, no qual constará:

- ✓ dificuldades encontradas;
- ✓ problemas que interferiram na execução dos programas:
- ✓ perspectivas para 2017.

A abordagem do diagnóstico refere-se à **unidade como um todo**, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

### → Identificação dos Responsáveis

Deverão ser informados os nomes e contatos do Titular da Unidade, dos responsáveis pela elaboração do relatório e/ou dos agentes de planejamento que participaram da elaboração do relatório.

Marcar nos campos próprios se o responsável é agente de planejamento ou outro servidor.

Ao final destas instruções será apresentado um modelo da estrutura do relatório que será encaminhada a todas as unidades que integram o GDF.

### 5. INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO

A metodologia utilizada na elaboração do Plano Plurianual 2016-2019 foi baseada na orientação estratégica do governo. Os programas do PPA 2016-2019 são mais agregados, em menor quantidade e baseados nos temas das políticas públicas, considerando as transversalidades e multissetorialidades.

No PPA, os indicadores constituem um dos atributos dos Programas Temáticos. Complementando as informações presentes na contextualização, os indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao tema, auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.1

As informações atualizadas sobre os índices alcançados pelos indicadores compõem o relatório "Indicadores de Desempenho por Programa de Governo", que é parte integrante da Prestação de Contas Anual do Governador. Ademais, estas informações são utilizadas para elaboração de outros relatórios que também integram a Prestação de Contas Anual do Governador.

A apuração dos índices alcançados pelos indicadores dos programas requer um trabalho criterioso e a atualização destes índices no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO também requer cuidados e atenção por parte de quem os atualiza, pois uma falha no registro do índice poderá comprometer, não só resultados obtidos como também a qualidade de alguns relatórios de governo.

As UOs que são responsáveis por indicador deverão atualizar os índices alcançados e as respectivas justificativas/ fonte no SIGGO que estará disponível **no período de 02 a 20 de janeiro de 2017.** 

Instruções para a Prestação de Contas Anual do Governador – 2016

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> República Federativa do Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública.1ª Edição, Brasília/DF, setembro de 2012 pág. 28.

**Obs.:** No Anexo I destas instruções consta tabela com a resposanbilidade de cada indicador; e no item II constam as Decisões nº 5260/2012 e 5088/2013 do TCDF, que fazem referencia aos indicadores de desempenho.

### 5.1 ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES NO SISTEMA SIGGO

Para atualizar os índices, é necessário primeiro identificar quais são os indicadores de desempenho de cada programa.

Com base na tabela acima citada, a Unidade deve consultar o relatório "Indicadores de Desempenho por Programa de Governo", extraído do sistema SIGGO. Para gerar este relatório seguir os passos abaixo.

→ Gerando o relatório "Indicadores de Desempenho por Programa de Governo"
 ✓ 1 - Acessar o sistema SIGGO, exercício "2016"



▼ commina



✓ 3 – Selecionar a opção "Gerencial" com um duplo clique



✓ 4 – Com um duplo clique abrir a opção "Indicadores de Desempenho por Programa de Governo"



- √ 5 Preencher os campos da tela conforme orientação abaixo:
- a) No campo "PPA", selecionar: PPA 2016-2019;
- b) Informar o código do Programa Temático desejado, ex.: 6216;
- c) No campo "Ano base" selecionar: "2016";
- d) No campo "Fase": informar "2 LEI"; e
- e) Clicar em IMPRIMIR.





O relatório gerado "Indicadores de Desempenho por Programa de Governo" deste exemplo consta abaixo. Neste relatório, localizar a coluna "Fonte da Informação". Nesta coluna estão informados:

Fonte da Informação + UO Responsável pelo Indicador + Objetivo Específico ao qual o indicador está vinculado.

Exemplo: (SEMOB/ UO 26101 / OE 1)



Governo do Distrito Federal Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Plano Rurianual 2016 - 2019

Ano Base: 2016

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Programa: 6216 MOBILIDA DE INTEGRA DA E SUSTENTÁ VEL

Objetivo: Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Tipo de Programa: Temático

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Horizonte Temporal: Continuo									4	
Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte Informação
1651	ÎNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO METRÔ	96	86	31/12/2014	Desejado Alcançado	86	86	86	90	METRÔ / UO 26101/ OE 1, 4
1852	TAXA DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO - RODOVIÁRIO	96			Desejado Alcançado	-	0,5	1	1,5	SEMOB / UO 26101 / OE 1
1653	TAXA DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO - METROVIÁRIO	96			Desejado Alcançado	15,6	12,5	0	16,6	METRÔ / UO 26101 / OE 1

PSIOG025

### **IMPORTANTE:**

- A "Fonte da informação" não é necessariamente a UO responsável pela atualização do indicador. Em alguns casos, a fonte pode ser uma área da Unidade ou mesmo um instituto de estudos e pesquisas;
- No mesmo programa, pode haver indicadores de mais de uma unidade. É fundamental que a Unidade, ao acessar um programa no SIGGO, atualize apenas os indicadores sob sua responsabilidade;

Identificados os indicadores de desempenho cujos índices deverão ser atualizados, o responsável por atualizá-los (normalmente é o Agente de Planejamento com acesso ao módulo PPA) solicitará às áreas técnicas responsáveis pela apuração dos índices as seguintes informações:

- ✓ Os índices alcançados no exercício de 2016 pelos indicadores de desempenho;
- ✓ As justificativas que motivaram o não alcance do índice desejado, bem como considerações importantes para o seu alcance e superação;
- ✓ A fonte da informação referente ao índice apurado para cada indicador de desempenho.
  De posse das informações proceder à atualização dos índices conforme orientações a abaixo.

### → Atualização dos Índices:

✓ 1 - Acessar o sistema SIGGO, exercício "2017"



### ✓ 2 – Acessar o módulo PPA



✓ 3 – Selecionar a opção "Execução" com um duplo clique



✓ 4 – Com um duplo clique abrir a opção "Atualiza Desempenho do Indicador"



√ 5 – Abrirá a tela seguinte que deverá ser preenchida conforme as orientações



### √ 6 – Preencher os seguintes campos da tela conforme orientação abaixo:

- a) No campo "UO responsável": preencher com 99999 Distrito Federal;
- b) No campo "Exercício": informar "2016";
- c) No campo "Fase": informar "2 LEI";
- d) Para preencher o campo "Programa": clique na opção: ... aparecerá a tela Pesquisa programa.



e) Informar o código do Programa Temático que possui indicador a atualizar, ex.: 6216; o exercício: "2016" e a "Fase PPA": "2" e clique em PESQUISAR.



f) Abrirá a tela seguinte:



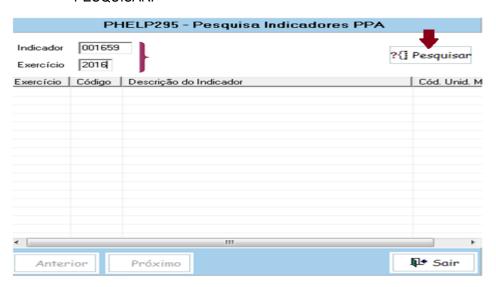
g) Selecione e dê um duplo clique no programa (no ex: selecionou o programa 6216), o sistema voltará a tela anterior com o campo "Programa" preenchido.



h) Para preencher o campo "Indicador", clique na opção: ... – aparecerá Pesquisa indicadores PPA.

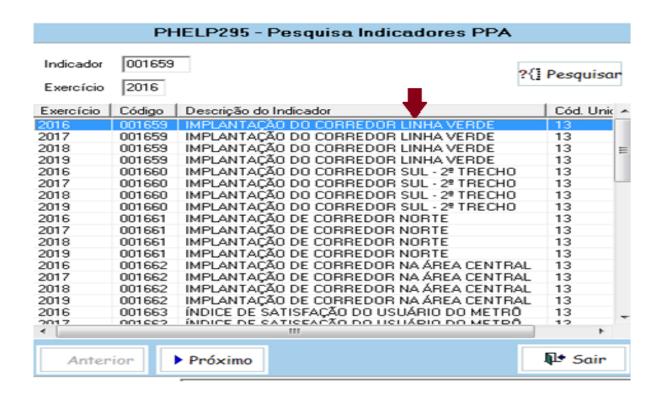


 i) Informe o "código do indicador", por ex.: 1659 e o exercício "2016" e clique em PESQUISAR.



Aparecerá a relação dos indicadores do programa. A unidade deve selecionar apenas o indicador do objetivo específico sob sua responsabilidade. Em alguns casos, o mesmo indicador pode aparecer mais de uma vez.

 j) Selecione uma vez, o referente ao exercício 2016, e dê um duplo clique no indicador. O sistema voltará a tela anterior com o campo "Indicador" preenchido.



k) Clicar em CONSULTAR e o campo "Índice desejado" aparecerá preenchido.





) Em seguida preencher os campos "Índice alcançado"; "Justificativa"; "Fonte da informação" e clicar em ALTERAR.

No campo "Justificativa", deverá ser informado os motivos do não alcance do índice desejado, bem como considerações importantes para o seu alcance ou superação.

Repetir a operação para os demais indicadores sob responsabilidade da UO, se houver.

### → Impressão e conferência do relatório

Após a atualização dos índices de todos os indicadores sob sua responsabilidade, imprimir o relatório "Indicadores de Desempenho por Programa de Governo" seguindo os passos constantes no item "Gerando o relatório Indicadores de Desempenho por Programa de Governo".

Conferir a informação do índice alcançado e o texto das justificativas mantendo a coerência da informação como um todo.

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

### Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG

- Lei Orgânica do Distrito Federal art. 153;
- Decreto nº. 32.598, de 15/12/2010, Art. 90 a 92 Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;
- Decreto nº 18.075/97, de 05/03/1997 Disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal.

### Prestação de Contas Anual do Governador – Relatório de Atividades do Governo e Indicadores de Desempenho por Programas de Governo

- Lei Orgânica do Distrito Federal inciso XVII, do artigo 100;
- -Resolução 296/2016 TCDF, de 15/09/2016;
- Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 inciso IV e Parágrafo único do artigo 89 Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;
- Lei nº 5.602 de 30/12/2015 dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019.

### 7. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os técnicos da SUPLAN/SEPLAG estarão à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir durante o período de elaboração dos relatórios no seguinte endereço: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10° andar, ala oeste, sala 1014 ou por meio dos telefones:

3414-6177- Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN (Geral)

3223-6097 – 3414-6192 (Área Social e Gestão Pública)

3223-6102 - 3414-6274 – 3414-6232 (Área de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico)

### 8. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 8.1 SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS, EXCETO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MODELO – SECRETARIA, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS, EXCETO ADM REG

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e	e Gestão – 32.101
(Nº Controle. Nome da Unidade – Número UO:	_)

### HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Conforme o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, pelo artigo 8º, parágrafo 1º, alínea XV, foi alterada a denominação de Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Com a publicação do Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205 de 23/10/2015 e republicado no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015, Artigo 1º, a Secretaria passa a absorver a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, cuja denominação foi mantida.

Aqui constam as competências da UO referentes ao relatório de 2015. Deverá ser atualizado, se necessário, inclusive com as alterações ocorridas em 2016.

### **QUADRO DE PESSOAL**

Especificação Especificação	Total
Cedido – dentro GDF	
Cedido – fora GDF	
Requisitado fora GDF – PASUS	
Temporário – em exercício	
Temporário – afastado	
CLT – em exercício	
CLT – afastado	
Conselheiro	
Estatutário – em exercício	
Estatutário – afastado	
Sem vínculo – em exercício	
Sem vínculo – afastado	
Total ativos – em exercício	
Total ativos – afastado	

Fonte: SUGEP/ SEPLAG

### 1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1072 - EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO				
ADMINISTRATIVO DO DF	0	2.476.049	2.279.147	709.052
4008 - EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO				
ADMINISTRATIVO DO DF-EXECUÇÃO DA PPP DO				
CENTRO ADMINISTRATIVO- TAGUATINGA	0	2.476.049	2.279.147	709.052
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	46.724.410	24.332.311	7.192.214	175.438
0029 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
DISTRITO FEDERAL	46.724.410	24.332.311	7.192.214	175.438

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA				
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC	45.000.000	18.750.000	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC PLANO				
PILOTO .	45.000.000	18.750.000	0	0
2415 - MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO				
INTEGRADA - CGI	42.006.896	0	0	0
8906 - MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO				
INTEGRADA - CGIDISTRITO FEDERAL	42.006.896	0	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.529.512	7.306.200	3.791.956	1.819.062
0016 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃODISTRITO FEDERAL	13.529.512	7.306.200	3.791.956	1.819.062
2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	1.090.000	6.149.445	4.591.911	579.890
0003 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET				
DISTRITO FEDERAL	1.090.000	6.149.445	4.591.911	579.890
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	12.280.000	3.083.000	248.000	0
6195 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS				
DISTRITO FEDERAL	12.280.000	3.083.000	248.000	0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2.800.000	999.583	0	0
5826 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORESDISTRITO				
FEDERAL	2.800.000	999.583	0	0
5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	48.490.000	15.880.206	7.970.588	1.979.538
0003 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-				
-DISTRITO FEDERAL	48.490.000	15.880.206	7.970.588	1.979.538
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	211.920.818	78.976.794	26.073.817	5.262.980

### Indicadores:

Danaminaa aa	Unidade	Índice Mais	Apurado	Periodicidade	Desejado em				Fonte/ UO Resp./
Denominação do Indicador	de Medida	Recente	em	de Apuração	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Obj. Esp.
Limite da Despesa de Pessoal/RCL	%	48,01	31-jan-15	Anual	≤ 49	≤ 48	≤ 47	≤ 46,55	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
Total dos Investimentos/RCL	%	9,39	31-jan-15	Anual	10	10	10	10	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
Resultado Primário Orçamentário (em mil)	R\$	-514	31-jan-15	Quadrimestral	-1.422	-610	-305	A DEFINI R	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
Taxa de execução orçamentária dos projetos estratégicos	%			Trimestral	75	80	85	90	Sistema Gestão DF/SEPLAG / UO 32101 / OE 3
Taxa de atingimento das metas dos acordos de resultados	%			Semestral	80	85	90	95	Sistema Gestão DF/SEPLAG / UO 32101 / OE 3
Servidores Capacitados	Pessoa			Anual	6000	7000	7000	7000	EGOV / SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 /OE 4
Atendimento ao Servidor	Pessoa			Anual	700	750	750	800	OUVISER/SEPLAG / UO 32101 / OE 4
Implementar, homologar o Novo Sistema de Recursos Humanos	%			Anual	5	35	40	20	SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 5
Implementar, homologar o Novo Sistema Eletrônico de Compras	%			Anual	70	80	90	100	SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 5

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" **não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	61.233.439	0	0	0
9205 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADASDISTRITO				
FEDERAL	61.233.439	0	0	0
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	61.233.439	0	0	0

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de **"imagem" não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	598.063	425.951	425.951	260.957
0026 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	598.063	425.951	425.951	260.957
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	598.063	425.951	425.951	260.957

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de **"imagem" não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.000.000	0	0	0
5373 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICASDISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	17.600.000	11.627.086	11.156.426	5.123.332
9639 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIODISTRITO FEDERAL	17.600.000	11.627.086	11.156.426	5.123.332
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	8.590.000	2.515.000	0	0
9712 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDADISTRITO FEDERAL	8.590.000	2.515.000	0	0
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	36.592.298	32.456.432	29.319.464	18.738.303

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0009 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOSDISTRITO				
FEDERAL	36.592.298	32.456.432	29.319.464	18.738.303
2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	334.225.134	415.685.879	408.167.468	228.704.984
3874 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDFDISTRITO FEDERAL	7.995.702	3.583.710	3.096.132	1.596.696
3875 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO	7.000.702	0.000.110	0.000.102	1.000.000
FEDERAL	252.621.307	309.461.370	306.864.605	172.082.711
3876 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO				
FEDERAL	73.608.125	102.640.799	98.206.732	55.025.577
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	4.632.664	853.125	0	0
9797 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOSDISTRITO FEDERAL	4.632.664	853.125	0	0
3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	6.387.940	3.212.025	2.054.470	7.992
0003 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO				
DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	6.387.940	3.212.025	2.054.470	7.992
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.500.000	1.500.001	633.739	378.848
0054 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE				
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.001	633.739	378.848
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	122.581.701	190.247.071	124.077.770	124.077.770
7024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDISTRITO FEDERAL	122.581.701	190.247.071	124.077.770	124.077.770
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	22.288.606	16.368.874	12.300.709	8.460.697
7024 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORESDISTRITO				
FEDERAL	22.288.606	16.368.874	12.300.709	8.460.697
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	47.202.400	13.692.628	7.546.849	3.608.267
7897 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
DISTRITO FEDERAL	47.202.400	13.692.628	7.546.849	3.608.267
9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	1.900.000	950.000	950.000	950.000
0001 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRALREGIÃO CENTRO OESTE	1.900.000	950.000	950.000	950.000
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P	604.500.743	689.108.121	596.206.896	390.050.192

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de **"imagem" não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO	05 000 000	05 000 000	40 004 704	40.004.704
DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	25.300.000	25.300.000	13.064.791	13.064.791
0002 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO				
DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94DISTRITO FEDERAL				
	25.300.000	25.300.000	13.064.791	13.064.791
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	15.000.000	8.375.000	40.520	40.520
0048 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE				
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	15.000.000	8.375.000	40.520	40.520
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.593.000	29.260.978	21.275.158	20.738.090
7007 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESDISTRITO				
FEDERAL	16.593.000	17.870.582	14.707.187	14.170.118

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
7216 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E				
FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL	10.000.000	11.390.396	6.567.971	6.567.971
9099 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	58.341.912	0	0	0
0004 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DISTRITO FEDERAL	58.341.912	0	0	0
9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	24.426.627	8.360.676	0	0
0005 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS				
DISTRITO FEDERAL	24.426.627	8.360.676	0	0
9106 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	5.000.000	700.000	0	0
0002 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO				
DISTRITO FEDERAL	5.000.000	700.000	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	154.661.539	71.996.654	34.380.469	33.843.400

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" **não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste item, a Unidade deverá descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

### 3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e as perspectivas para 2017. A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O texto impresso do Relatório de Atividades deverá ser rubricado em todas as páginas pelos responsáveis técnicos pela elaboração e assinado na última página também pelo titular da unidade, conforme modelo abaixo.

Nome do Titular da Unidade Orç	camentária:	
		-
Telefone:	e-mail da Instituição:	_
Matrícula:	_ Assinatura:	_
Responsáveis pela elaboração:		
Nome:		
Telefone:	e-mail :	
( ) Agente de Planejamento	( ) Outro Servidor . Especificar:	
Matrícula:	_ Assinatura:	-
Nome:		
	e-mail :	-
( ) Agente de Planejamento	( ) Outro Servidor . Especificar:	
Matrícula:	_ Assinatura:	_

### 8.2 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### MODELO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

1	0.	dministração Regional do Lago Sul – 28.118	
(	N٥	controle. Nome da Administração Regional – Número UO:	)

### HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A Administração Regional do Lago Sul, criada pela Lei nº 643/1994, alterada pelo Decreto nº 27.982, de 28/05/2007, anteriormente vinculada à Casa Civil da Governadoria, de acordo com o art. 2º, §3º do Decreto nº 33.583, de 16/03/2012, sendo a responsável pela execução regionalizada de atividades do Governo do Distrito Federal na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

De acordo com o Regimento Interno, ainda em vigor, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28/12/1994, a Administração Regional tem por competência coordenar e executar atividades e serviços de interesse público em sua jurisdição.

Em 2015, conforme publicação do Decreto nº 36.236 de 1º janeiro de 2015, que fixou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, no art. 29, §3º, alínea IV, as Administrações Regionais passaram a ser vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

Aqui constam as competências da UO referentes ao relatório de 2015. Deverá ser atualizado, se necessário, inclusive com as alterações ocorridas em 2016.

### **QUADRO DE PESSOAL**

Especificação Especificação	Total
Cedido – dentro GDF	
Cedido – fora GDF	
Requisitado fora GDF – PASUS	
Temporário – em exercício	
Temporário – afastado	
CLT – em exercício	
CLT – afastado	
Conselheiro	
Estatutário – em exercício	
Estatutário – afastado	
Sem vínculo – em exercício	
Sem vínculo – afastado	
Total ativos – em exercício	
Total ativos – afastado	

Fonte: SUGEP/ SEPLAG

### 1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	45.000	28.968	0	0	
9503 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES LAGO SUL	45.000	28.968	0	0	
4090 - APOIO A EVENTOS	5.000	4.125	0	0	
5940 - APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	5.000	4.125	0	0	
TOTAL - 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER	50.000	33.093	0	0	

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" **não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	206.085	29.778	0	0
9973 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-				
LAGO SUL	206.085	29.778	0	0
1337 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	30.000	24.750	0	0
0004 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS LAGO SUL	30.000	24.750	0	0
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000	97	0	0
6966 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LAGO SUL	5.000	97	0	0
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	25.000	5.783	0	0
9192 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	25.000	5.783	0	0
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	266.085	60.407	0	0

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" **não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	90.000	118.000	115.000	63.675
8504 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	90.000	118.000	115.000	63.675
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	90.000	118.000	115.000	63.675

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 – CAPITAL CULTURA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	25.000	20.625	7.953	7.953
5998 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- LAGO SUL	25.000	20.625	7.953	7.953
4090 - APOIO A EVENTOS	5.000	207	0	0
5939 - APOIO A EVENTOS-CULTURAIS:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	5.000	207	0	0
TOTAL - 6219 - CAPITAL CULTURAL	30.000	20.832	7.953	7.953

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" **não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA: 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentaria e i mai	10011 u	D		
Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20.000	8.343	0	0
5880 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO LAGO SUL	20.000	8.343	0	0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000	41.250	0	0
5346 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS LAGO SUL	50.000	41.250	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000	204	0	0
5207 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LAGO SUL	10.000	204	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	80.000	36.000	0	0
9784 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	80.000	36.000	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4.079.917	4.079.917	2.985.444	2.985.444
8905 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	4.079.917	4.079.917	2.985.444	2.985.444
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	401.000	401.000	186.962	186.962
9710 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	401.000	401.000	186.962	186.962
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	204.759	195.516	88.832	74.736
9787 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	204.759	195.516	88.832	74.736
TOTAL 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	4.845.676	4.762.231	3.261.238	3.247.142

### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem**" não **poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	365.100	369.054	241.564	241.564
7187 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	365.100	369.054	241.564	241.564
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	365.100	369.054	241.564	241.564

#### INSERIR TEXTO DAS REALIZAÇÕES CONFORME INSTRUÇÃO:

Neste espaço a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.** 

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAG. Tabelas com o formato de "**imagem" não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

### 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste item, a Unidade deve descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

Além disto, deve preencher as tabelas abaixo referentes a 2016. Quando não houver informação, deixar a linha em branco.

Obras, serviços de manutenção e de recuperação/ Unidade de Medida	Quantidade
Operação tapa-buraco/ M³	
Confecção de quebra molas/ Unidade	
Desobstrução de bocas de lobo/ Unidade	
Reposição de tampas de PV e boca de lobo/ Unidade	
Recuperação de calçadas/ M²	
Reforma de equipamentos públicos/ Unidade	
Capina, varrição e rastelagem/ M²	
Remoção de entulhos/ M³	
Reposição de meios-fios/ Unidade	
Serviços de terraplanagem/ M³	
Roçagem manual/ M²	
Serviços de roçagem mecânica/ M²	
Recapeamento asfáltico/ M²	
Passeios (construção) / M²	
Rede de águas pluviais/ M	

Promoção e Assistência Social	Quantidade
Encaminhamento - Área Médica	
Encaminhamento - Habitação, CEB, CAESB	
Encaminhamento - Na hora	
Encaminhamento – Agência do Trabalhador/ CRAS/ CREAS	
Encaminhamento - Outros (Escolas, creches, etc)	
Trabalho com Grupos - Gestantes	
Trabalho com Grupos - Idosos	
Trabalho com Grupos – Mulheres	
Trabalho com Grupos – População em Situação de Rua	
Trabalho com Grupos – Crianças e Adolescentes	
Trabalho com Grupos - Remoções	
Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Visitas a pessoas carentes	
Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Visitas a entidades assistenciais	
Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Entrega de cestas básicas	
Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Reuniões com outros órgãos	
Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Outros	

Educação e Cultura Quantidade de Eventos Público presente Total
---

Cinema	
Teatro	
Música	
Dança	
Artes Plásticas	
Literatura	
Outros eventos	
Dança Artes Plásticas Literatura	

Esporte e Lazer	Quantidade de Eventos	Público presente Total
Lazer		
Eventos esportivos		
Outros		

Alvará de Funcionamento	Quantidade
Residencial	
Habitação Coletiva	
Comercial	
Industrial	
Área Rural	
Outros (Eventual)	
Total Expedido	

Alvará de Construção	Quantidade	Área (m²)
Residencial unifamiliar		
Habitação Coletiva		
Industrial		
Comercial		
Institucional Público		
Institucional Privado		
Total Expedido		

Carta de Habite-se	Quantidade	Área (m²)
Residencial Unifamiliar		
Habitação coletiva		
Industrial		
Comercial		
Institucional		
Total Expedido		

Topografia	Quantidade	Área ( m²) – excluir ou juntar?
Demarcação para Alvará de Construção - Habitação Unifamiliar		
Demarcação para Alvará de Construção - Outras		
Cota de Soleira - Levantamento de Definições		
Elaboração de Croquis		
Levantamento para Carta de Habite-se		

Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos (novos, acréscimos, decréscimos)	Quantidade de Projetos
Restrito - Residencial - Unifamiliar	
Restrito - Residencial - Habitação Coletiva	
Restrito - Comercial	
Restrito - Industrial	
Restrito - Institucional	
Misto - Residencial/Comercial	
Misto - Outros	

Administração de feiras	Quantidade
Feiras Livres	
Feiras Permanentes	
Recadastramento de Feiras	
Fiscalização de Feiras	

Bancas de Jornais e Revistas	Quantidade
Bancas de Jornais e Revistas Provisórias	
Bancas de Jornais e Revistas Definitivas	

Apoio Industrial e Rural	Quantidade
Sistema Viário (m²) - Estradas recuperadas	
Vistorias realizadas	
Produtores rurais cadastrados	
Propriedades rurais	
Associações	
Cooperativas	
Outros	

Junta Regional do Serviço Militar	Quantidade
Alistamentos efetuados	
1ª Via CDI-Certificado de Dispensa de Incorporação	
2ª Via CDI-Certificado de Dispensa de Incorporação	
1ª Via CI-Certificado de Incorporação	
2ª Via CI-Certificado de Incorporação	
Atestado de desobrigação	
1ª Via CDSA-Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo	
2ª Via CAM-Certificado de Alistamento Militar	
Transferência de domicílio	
Averbações de certificado de alistamento	
Outros	

### 3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e as perspectivas para 2017. A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

# 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O texto impresso do Relatório de Atividades deverá ser rubricado em todas as páginas pelos responsáveis técnicos pela elaboração e assinado na última página também pelo titular da unidade, conforme modelo abaixo.

Nome do Titular da Unidade Orça	mentária:
Telefone:	e-mail da Instituição:
Matrícula:	Assinatura:
Responsáveis pela elaboração:	
Nome:	
	e-mail :
( ) Agente de Planejamento	( ) Outro Servidor . Especificar:
Matrícula:	Assinatura:
Nome:	
	e-mail :
( ) Agente de Planejamento	( ) Outro Servidor . Especificar:
Matrícula:	Assinatura:

## ANEXO I - UO RESPONSÁVEL PELOS INDICADORES DE DESEMPENHO - PPA 2016/2019

Fonte: Lei 5.602/2015, alterada pelo Decreto nº 37.517, de 26/07/2016, e pela Lei nº 5.787, de 22/12/2016

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD	INDICADOR
1101	6204	1	1464	Curso de Educação Política (Sociedade)
1101	6204	1	1462	Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)
1101	6204	1	1460	Eventos do Projeto Cidadão do Futuro(Ensino Fundamental)
1101	6204	1	1461	Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)
1101	6204	1	1467	Indicador de participação popular
1101	6204	1	1466	Indicador de resolubilidade
1101	6204	1	1465	Indicador de transparência
1101	6204	1	1463	Seminários/Ciclo de Palestras (Sociedade)
9101	6203	6	1455	Taxa de efetividade da divulgação das ações, atos, fatos e políticas públicas
9101	6207	5	1490	Espaço público do DF atendido com internet wifi gratuita
9101	6207	5	1491	Start-ups instaladas no Parque Tecnológico
9101	6211	2	1539	Coleta Seletiva implantada nos Órgãos e Entidades do GDF
9102	6203	7	1687	Atendimento ao Público
9102	6203	7	1457	Orientações Técnicas prestadas quanto aos procedimentos de gestão de documentos.
9201	6208	2	1416	Áreas Desobstruídas
9201	6208	2	1417	Nota Mínima de Satisfação do Usuário para os Eventos Educação Urbana
9201	6208	2	1415	Taxa de Fiscalização Integrada
9202	6207	5	1493	Acordos firmados com captação de recurso
9202	6207	5	1492	Beneficiários de recursos da FAPDF
14101	6207	4	1480	Canal recuperado
14101	6207	4	1482	Participação do Agricultor nos Programas de Compras Institucionais
14101	6207	4	1481	Produtor Assistido em doação de insumos
14101	6207	7	1498	Ações de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
14101	6207	7	1497	Fiscalização realizada em estabelecimentos e veículos
14202	6207	4	1485	Agricultores com espaço para comercialização na CEASA-DF
14202	6207	4	1486	Área (box) disponíveis para Empresas atacadistas com permissão de uso
14202	6207	4	1487	Organizações de Agricultores Familiares com incentivo para comercialização
14202	6207	4	1488	Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo Banco de Alimentos
14202	6207	4	1489	Resultado financeiro operacional líquido
14203	6207	4	1483	Agricultor assistido
14203	6207	4	1484	Participação no PAA/PNAE/PAPA-DF
14203	6210	5	1645	Recuperação de APP e reserva legal
16101	6219	1	1560	Agentes culturais mapeados no portal da cultura
16101	6219	1	1561	Equipamentos culturais mapeados no portal da cultura
16101	6219	1	1562	Eventos culturais mapeados no portal da cultura

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD	INDICADOR
16101	6219	2	1566	Equipamentos e Espaços Culturais revitalizados
16101	6219	3	1568	Implementação de programas e/ ou ações para as Artes
16101	6219	3	1567	Investimento para a Fundação das Artes
16101	6219	4	1571	Agentes culturais capacitados
16101	6219	4	1570	Atividades culturais de base comunitária apoiados
16101	6219	4	1569	Premiações a grupos historicamente excluídos em situação de vulnerabilidade
16101	6219	5	1574	Cumprimento das metas do Plano de Cultura do Distrito Federal
16101	6219	5	1575	Implementação dos Conselhos Regionais de Cultura
18101	6221	1	1501	Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias
18101	6221	2	1506	Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física
18101	6221	2	1504	Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil
18101	6221	2	1503	Estudantes da Educação infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral
18101	6221	2	1505	Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal
18101	6221	2	1502	Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral
18101	6221	3	1509	Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral
18101	6221	3	1510	Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistência pelo Sistema de Gestão de Pessoas
18101	6221	4	1515	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1514	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1513	Média, no IDEB, do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1512	Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no <i>Programa Mais Educação</i>
18101	6221	4	1517	Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1511	Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão <i>i-Educar</i>
18101	6221	4	1518	Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental
18101	6221	4	1519	Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta
18101	6221	4	1516	Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1524	Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação
18101	6221	5	1525	Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual
18101	6221	5	1523	Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação/ total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD	INDICADOR
18101	6221	5	1522	Gestores das unid. escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação/ total de unid. escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1521	Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1520	Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante
18202	6221	6	1674	Matrícula na Extensão
18202	6221	6	1672	Matrícula na Graduação
18202	6221	6	1675	Matrícula na Graduação Educação à Distância
18202	6221	6	1673	Matrícula na Pós-Graduação
19101	6203	2	1435	ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1437	IPTU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1438	IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1436	ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1439	ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1440	ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1441	TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
20101	6207	2	1475	Participação da indústria de transformação no PIB do DF
21101	6210	1	1626	Taxa de Participação Popular no Projeto "Virada do Cerrado"
21101	6210	1	1693	Taxa De Parques Com Programa Brasília Nos Parques Implantados
21101	6210	2	1631	Ações implementadas no Projeto "Cultivando Água Boa"
21101	6210	2	1630	Ações para enquadramento dos corpos hídricos superficiais
21101	6210	3	1694	Institucionalização De 3 Instrumentos De Fortalecimento Da Política Climática Do DF
21101	6210	4	1641	Taxa de catadores atendidos pelo contrato nº 13.2.0402.1/BNDES
21106	6210	1	1627	Taxa de Capacitação de Menores em Liberdade Assistida
21106	6210	5	1643	Taxa de área do JBB atingida por incêndio
21106	6210	5	1642	Taxa de áreas degradadas do JBB em recuperação
21208	6210	5	1644	Taxa de área protegida queimada
21208	6210	6	1647	Taxa de atendimentos a animais domésticos
21208	6210	6	1648	Taxa de controle de reprodução de animais domésticos
22202	6210	4	1638	Capacidade instalada de Produção
22202	6210	4	1640	Índice de atendimento urbano de esgoto
22202	6210	4	1639	Índice de perdas por Ligação
22204	6210	3	1633	DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
22204	6210	3	1634	FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
22204	6210	3	1635	Taxa de Efetividade do Programa de Eficiência Energética - PEE
22210	6210	3	1632	Volume de Gás Comercializado
22214	6210	4	1637	Taxa de disposição final em aterro sanitário
22214	6210	4	1636	Taxa de Recuperação dos resíduos coletados
23202	6202	8	1427	Percentual de doações pela população
23202	6202	8	1428	Percentual de Transfusão

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD	INDICADOR
23203	6202	7	1422	Índice de satisfação dos participantes das ações educativas
23203	6202	7	1426	Percentual de concluintes dos cursos de graduação
23203	6202	7	1425	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em enfermagem
23203	6202	7	1424	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em medicina
23203	6202	7	1423	Taxa de evasão escolar da Educação Profissional técnica
23901	6202	1	1369	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família
23901	6202	1	1372	Percentual da população atendida pelas Equipes da Atenção Domiciliar (AD)
23901	6202	1	1373	Percentual de ingressos no sistema prisional com plano de cuidados elaborado pela equipe de saúde
23901	6202	1	1370	Taxa de casos novos de sífilis congênita
23901	6202	1	1689	Proporção De Unidades De Atenção Primária Ofertando Pelo Menos Uma PIS
23901	6202	2	1374	Cobertura de leitos hospitalares por habitantes da região
23901	6202	2	1553	Média de Permanência em Leitos de Observação do Pronto Socorro
23901	6202	2	1551	Tempo de permanência em leitos de UTI Cardio
23901	6202	2	1548	Tempo de permanência em leitos de UTI Geral
23901	6202	2	1552	Tempo de permanência em leitos de UTI Materna
23901	6202	2	1547	Tempo de permanência em leitos de UTI Neonatal
23901	6202	2	1550	Tempo de permanência em leitos de UTI Neurotrauma
23901	6202	2	1375	Tempo de Permanência em Leitos de UTI pediátrica
23901	6202	2	1549	Tempo de permanência em leitos de UTI Pós – Cirúrgica
23901	6202	3	1381	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial
23901	6202	3	1377	Percentual de parto normal
23901	6202	3	1378	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária
23901	6202	3	1379	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária
23901	6202	3	1376	Taxa de Mortalidade Infantil
23901	6202	3	1690	Cobertura De Cuidados Paliativos Ambulatoriais Para Pacientes Com Câncer
23901	6202	4	1383	Porcentagem de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada
23901	6202	4	1382	Porcentagem de medicamentos padronizados com estoque disponível na rede SES/DF
23901	6202	5	1385	Percentual de cães vacinados com a vacina antirrábica no DF
23901	6202	5	1384	Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para Aedes aegypti (LIRAa) realizados
23901	6202	5	1386	Proporção de vacinas do calendário básico da criança com coberturas vacinais alcançadas
23901	6202	6	1389	Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital Contratualizadas com a SES/DF
23901	6202	6	1387	Utilização do Sistema Integrado em Saúde – SIS - nas Unidades da Estratégia Saúde da Família - ESF

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
23901	6202	6	1691	Demandas Atendidas Nos Sistemas De Informação
23901	6202	6	1692	Percentual De Recursos De TIC Modernizados E Novos
23901	6202	9	1677	(EP) Atendimento Atenção Básica
23901	6202	9	1678	(EP) Atendimento Média Complexidade
23901	6202	9	1679	Atendimento Alta Complexidade
24101	6211	4	1545	Média dos Presos assistidos nos estabelecimentos penais
24101	6217	1	1582	Chamadas atendidas na CIADE
24101	6217	1	1581	Operações de combate à ocupação irregular do solo
24101	6217	1	1580	Operações de Combate ao comércio ilegal e piratatia
24101	6217	2	1591	Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência
24101	6217	2	1696	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI
24101	6217	2	1697	Crimes Contra O Patrimônio
24101	6217	3	1595	Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres
24101	6217	3	1594	Taxa de mapeamento de áreas de risco
24101	6217	5	1603	Redução da vulnerabilidade (social e criminal (VSC) – reincidência de egressos
24101	6217	5	1602	Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - jovens
24101	6217	6	1612	Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos
24101	6217	6	1611	Índice de aquisições para renovação tecnológica da SSP
24101	6217	6	1613	Índice de execução orçamentária
24101	6217	6	1615	Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública
24103	6217	1	1577	Efetivo diário empregado no policiameto ostensivo
24103	6217	1	1576	Ocorrências policiais atendidas por RA
24103	6217	1	1578	Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)
24103	6217	2	1584	Apreensão de drogas
24103	6217	2	1583	Operações policiais realizadas por Região Administrativa
24103	6217	6	1616	Índice de aprovação de recursos com investimento
24104	6217	1	1579	Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito
24104	6217	3	1593	Ações Preventivas
24104	6217	3	1592	Incêndios Periciados
24104	6217	4	1597	Tempo resposta do CBMDF para Acidentes de Trânsito
24104	6217	6	1619	Acidentes de Serviço
24104	6217	6	1618	Disponibilidade da frota operacional
24105	6217	2	1587	Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF
24105	6217	2	1586	Inquéritos concluídos com autoria definida
24105	6217	7	1624	Índice de Assertividade Orçamentária
24105	6217	7	1622	Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)
24105	6217	7	1623	Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)
24201	6217	4	1599	Abrangência das campanhas educativas - ACE
24201	6217	4	1598	Proporção de mortos por 10.000 veículos
24201	6217	4	1600	Satisfação do usuário (1 a 5)
24201	6217	6	1620	Satisfação do usuário (1 a 5)

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
24202	6211	4	1544	Atendimento às famílias das pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF
24202	6211	4	1688	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF inseridos no mercado de trabalho
24202	6211	4	1543	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF qualificados/capacitados em cursos profissionalizantes/ oficinas produtivas
25101	6203	3	1442	Sistema de Informação, monitoramento e avaliação consolidado
25101	6207	6	1495	Pessoa qualificada pela SEDESTMIDH
25101	6207	6	1496	Taxa de Desemprego
25101	6207	6	1494	Trabalhador inserido no mercado de trabalho
25101	6211	1	1538	Pessoas com deficiência inseridas no mundo do trabalho
25101	6211	1	1537	Taxa de inadimplência dos projetos de microcrédito para afro empreendedores e mulheres, acompanhados e orientados pelo GDF
25101	6211	5	1554	Campanhas realizadas para sensibilização da população para temáticas de direitos humanos
25101	6211	5	1555	Servidores públicos do GDF capacitados/ sensibilizados para temáticas de direitos humanos (especialmente das áreas de segurança pública, saúde e educação)
25101	6217	5	1604	Taxa de Feminicídios
25101	6217	5	1605	Taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados
25101	6217	5	1606	Taxa de mulheres vítimas de violência de gênero
25101	6217	5	1607	Taxa de pessoas idosas vítimas de violência
25101	6228	1	1392	TAAS: Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde
25101	6228	1	1390	TAC: Taxa de atualização cadastral
25101	6228	1	1391	TAFE: Taxa de Frequência Escolar
25101	6228	2	1393	Domicílios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN
25101	6228	2	1394	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provimento Alimentar Continuado
25101	6228	3	1397	Atendimentos nos serviços socioassistenciais e ações complementares correlatas e afins
25101	6228	3	1396	Número de Técnicos em Assistência Social – TAS e Especialistas em Assistência Social – EAS
25101	6228	3	1398	Vagas e/ou referenciamento para atendimento a população nos serviços socioassistenciais
25101	6228	5	1406	Cobertura de atenção ao usuário ou dependente de drogas
25101	6228	5	1408	Inserção Habitacional
25101	6228	5	1407	Inserção laboral ou produtiva
26101	6216	1	1651	Índice de satisfação do usuário do Metrô
26101	6216	1	1653	Taxa de usuários do transporte coletivo - Metroviário
26101	6216	1	1652	Taxa de usuários do transporte coletivo - Rodoviário
26101	6216	2	1654	Ampliação de ciclovias
26101	6216	3	1656	Expansão das faixas de rolamento pavimentadas
26101	6216	3	1661	Implantação de Corredor Norte
26101	6216	3	1659	Implantação do Corredor Linha Verde
26101	6216	3	1660	Implantação do Corredor Sul – 2º Trecho

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD IND	INDICADOR
26101	6216	3	1657	Índice da malha viária pavimentada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada
26101	6216	3	1658	Índice da malha viária sinalizada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada
26101	6216	3	1655	Índice de acidente fatais em rodovias (10.000/veículos)
26101	6216	4	1663	Índice de satisfação do usuário do Metrô
26101	6216	4	1664	Número de passageiros do Metrô (mês x 1000)
26101	6216	5	1665	Fortalecimento Institucional
28101	6208	1	1413	Efetivação do Planejamento Territorial
28101	6208	2	1414	Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF
28101	6208	3	1421	Famílias em déficit habitacional beneficiadas com domicílios novos/qualificados
28209	6208	3	1418	Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem
28209	6208	3	1419	Número de moradias melhoradas
28209	6208	3	1420	Percentual de créditos novados
32101	6203	2	1666	Limite da Despesa de Pessoal/RCL
32101	6203	2	1671	Resultado Primário Orçamentário (em mil)
32101	6203	2	1667	Total dos Investimentos/RCL
32101	6203	3	1444	Taxa de atingimento das metas dos acordos de resultados
32101	6203	3	1443	Taxa de execução orçamentária dos projetos estratégicos
32101	6203	4	1452	Atendimento ao Servidor
32101	6203	4	1450	Servidores Capacitados
32101	6203	5	1453	Implementar, homologar o Novo Sistema de Recursos Humanos
32101	6203	5	1454	Implementar, homologar o Novo Sistema Eletrônico de Compras
32201	6203	3	1445	Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica
32201	6203	3	1447	Estudos e Pesquisas Urbano e Ambientais
32201	6203	3	1446	Estudos, análises e acompanhamento das políticas sócias de governo
32201	6203	3	1448	Implementar e gerir sistema de informações integradas e georeferenciadas para o planejamento
32201	6203	3	1449	Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do Governo de Brasília
34101	6206	1	1530	Cursos realizados
34101	6206	1	1529	Escolas atendidas
34101	6206	1	1528	Quantidade de árbitros
34101	6206	2	1531	Percentual de Projetos Apoiados e/ou Realizados
34101	6206	3	1532	Percentual de Projetos Apoiados e/ou Realizados
34101	6206	4	1536	Cursos Realizados/Apoiados
34101	6206	4	1535	Espaço Esportivo Implantado
34101	6207	3	1477	Índice de competitividade geral
34101	6207	3	1478	Taxa de arrecadação do ISS do Setor Turismo – Hotelaria e Turismo (arrecadação em relação ao ano anterior)
34101	6207	3	1476	Taxa de turistas internacionais recebidos anualmente

UO RESPONSÁVEL	COD PROGRAMA	COD OBJ ESP	COD	INDICADOR
44101	6207	1	1472	Índice de Satisfação
44101	6207	1	1471	Média Mensal de Atendimento
44101	6207	1	1474	Tempo Médio de Atendimento
44101	6207	1	1473	Tempo Médio de Espera
44101	6228	5	1668	Alunos alcançados pelas ações de prevenção contra o uso e abuso de drogas
44101	6228	5	1670	Dependentes químicos inseridos em programas ou serviços de capacitação ou reinserção social
44101	6228	5	1669	Famílias alcançadas pelas ações do programa "Ame, mas não Sofra" (dependente químico)
44202	6211	3	1540	Resolutividade das Reclamações Fundamentadas
44902	6211	3	1541	Convênios consumidor/sociedade civil
45101	6203	1	1681	Atendimento satisfatório das recomendações de auditoria consequentes de falhas graves
45101	6203	1	1683	Implantação de unidades especializadas de correição
45101	6203	1	1684	Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal
45101	6203	1	1680	Nível do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial
45101	6203	1	1682	Taxa de implementação de matrizes de risco
45101	6203	1	1685	Taxa de satisfação das respostas de ouvidoria
45101	6203	1	1686	Taxa de satisfação do cidadão em relação aos instrumentos de transparência
48101	6211	6	1559	Atendimentos realizados
48101	6211	6	1556	Índice de acordos realizados
48101	6211	6	1558	Índice de Judicialização
48101	6211	6	1557	Número de atuação extrajudicial
51101	6217	5	1608	Taxa de satisfação ao atendimento às vítimas de violência sexual no Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes
51101	6228	4	1404	Taxa de conselheiros da juventude capacitados
51101	6228	4	1402	Taxa de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em formação continuada
51101	6228	4	1401	Taxa de crianças e adolescentes protegidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do DF – PPCAAM/DF
51101	6228	4	1405	Taxa de jovens atendidos nos Centros de Juventude do DF
51101	6228	4	1403	Taxa de socioeducandos atendidos nas oficinas profissionalizantes e ocupacionais
51101	6228	6	1411	Taxa de adolescentes atendidos em suas necessidades básicas
51101	6228	6	1409	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto
51101	6228	6	1410	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas privativas ou restritivas de liberdade
51101	6228	6	1412	Taxa de unidades do sistema socioeducativo com sistema de monitoramento informatizado
51901	6228	7	1676	Crianças atendidas em parceria com instituições governamentais e não- governamentais

### ANEXO II - DECISÕES DO TCDF

Número/Ano 5260/2012

**DODF:** Publicado em: 11 de Outubro de 2012. Págs. 24

Ementa: Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012/2016, aprovado pela Lei nº 4.742/11,

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I. tomar

conhecimento do Ofício nº 544-GAB/SEPLAG (fl. 12) e do Roteiro de Análise (fl. 44); II. reiterar à Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAG os termos da determinação contida no item II.a da Decisão nº 2.929/08 para envidar esforços no sentido de aperfeiçoar o estabelecimento, por região administrativa, das diretrizes, objetivos e metas nos próximos planos plurianuais; III. determinar à SEPLAG que: a) em 60 (sessenta) dias, faça constar os indicadores pertinentes aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado no PPA 2012/2016; b) adote medidas visando à adequação dos prazos estabelecidos no inciso II do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 4.742/11, de forma a viabilizar a inclusão das informações dos resultados alcançados nas Prestações de Contas Anuais de Governo; IV. determinar às unidades do Complexo Administrativo do DF que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2016 sob sua responsabilidade, em tempo hábil, para que o Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo possa incorporar os resultados aos relatórios que compõem a Prestação de contas anuais de

Governo do DF.

Número/Ano 5088/2013

DODF: Publicado em: 24 de Outubro de 2013. Págs. 27

Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA para o quadriênio 2012/2016, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.

**Ementa:** 

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar

conhecimento do Ofício nº 40/13 – Gab/SEPLAG; II - acolher as razões oferecidas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento e considerar atendido o disposto no item III da Decisão nº 5.260/12; III - alertar a SEPLAG no sentido de que a diferença entre o prazo previsto no Decreto nº 32.598/10 e aquele introduzido pela Lei nº 4.742/11 não implique o fornecimento, na Prestação de Contas do Governo, de informações sujeitas a alterações; IV - alertar as unidades do Complexo Administrativo do DF para que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2016 sob sua responsabilidade de modo consistente; V - recomendar à SEPLAG que aprimore os indicadores de desempenho constantes no PPA 2012/2016; VI - autorizar o arquivamento

dos autos.